



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 564/2023**

**EMENTA:** Altera a tabela para o cálculo da taxa de fiscalização para veiculação de publicidade constante no Art. 343 da Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

**RELATOR CCJ:**

**Referência:**

**DESPACHO**

A Comissão de Legislação, Constituição e Justiça, em reunião realizada em 14 de junho de 2023, deliberou no sentido de solicitar ao Presidente da Câmara, Vereador Leonir de Sousa, o envio de expediente ao Executivo para que este solicite a presença do Secretário Municipal de Fiscalização e Controle Urbano, Senhor Vitor Cardozo Vichiatt Lo Bianco, na reunião da CCJ agendada para a próxima terça-feira, dia 20 de junho de 2023, às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos sobre o projeto em epígrafe, bem como para prestar informações sobre como está a aplicabilidade das autuações das empresas que veiculam publicidade no município sem o devido licenciamento.

Imbituba, 14 de junho de 2023.

  
**Eduardo Faustina da Rosa**

Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.